



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações do Município de Saltinho/SP, nomeada pela Portaria 1.645/2022, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento das propostas financeiras apresentadas à Concorrência 01/2022, visando a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída na forma da lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários. Após a análise das propostas financeiras, diligências efetuadas e parecer jurídico juntado, julgamos pela desclassificação da proposta financeira da empresa AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda, por ter descumprido o sub item 14.1.7 do edital, bem como o subitem 2.6 do “Anexo I – Termo de Referência”. A proposta financeira da empresa Amplitec Gestão Ambiental Ltda, foi formulada de acordo com o que determinava o edital, sendo julgada vencedora pelo critério de menor preço global mensal, R\$ 152.499,00, uma vez que ficou abaixo do estimado. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, o processo será encaminhado para deliberação quanto a homologação e adjudicação do objeto desta licitação pela autoridade superior. Saltinho/SP, 20/01/2023.

Marta Regina Barrichello
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)